

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes e, ou, seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06/03/2008

Hora 14:30. Local Biblioteca do IPS, IP — Avenida do Brasil, 53 — pav. 17, 1749-005 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

21/01/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo do IPS, IP, *Gabriel de Olim*.

2611082442

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Anúncio

Leva-se a conhecimento de todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do programa de concurso do concurso público n.º 7/2007 — DRE — Seleção da equipa projectista para a concepção de projecto e aquisição dos serviços técnicos para a construção da Escola Básica da Ribeira Grande — Ilha de São Miguel — Açores, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, e em cumprimento do n.º 3, parte final, do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados no prazo legal previsto para o efeito, tendo os mesmos sido juntos às peças patentes em concurso e comunicados a todos os adquirentes das peças concursais.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

2611082459

Anúncio

Leva-se a conhecimento de todos os interessados que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Programa de Concurso do Concurso Público n.º 6/2007 — DRE — Concepção de Projecto e Aquisição dos Serviços Técnicos para a Construção da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico — Ilha do Pico — Açores, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007 e em cumprimento do n.º 3, parte final, do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados no prazo legal previsto para o efeito, tendo os mesmos sido juntos às peças patentes em concurso e comunicados a todos os adquirentes das peças concursais.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

2611082465

Anúncio

Leva-se a conhecimento de todos os interessados que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados no prazo legal previsto para o efeito, tendo os mesmos sido juntos às peças patentes em concurso e comunicados a todos os adquirentes das peças concursais relativamente ao concurso público n.º 8/2007 — DRE — Empreitada de construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça — Vila Franca do Campo — Ilha de São Miguel — Açores, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

2611082466

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Secretaria Regional da Educação e Ciência Região Autónoma dos Açores.

Endereço postal:

Paços da Junta Geral Rua Carreira dos Cavalos.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700 167.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: Direcção Regional da Educação.

A atenção de:

Directora Regional da Educação.

Telefone:

+ 351295401100.

Correio electrónico:

dre.info@azores.gov.pt.

Fax:

+351295401182.

Endereços Internet (*se aplicável*):Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

www.srec.azores.gov.pt/dre.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto» ???

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMOND - DE VILA DE SÃO SEBASTIÃO - TERCEIRA - AÇORES..

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, Terceira – Açores – Portugal.

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto a construção da EBI Francisco Ferreira Drumond – Vila de São Sebastião – Ilha Terceira - Açores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45212220

Vocabulário principal: 45112000

Vocabulário principal: 45111210

Vocabulário principal: 45112700

Vocabulário principal: 45122000

Vocabulário principal: 45223200

Vocabulário principal: 45233226

Vocabulário principal: 45233200

Vocabulário principal: 45233292

Vocabulário principal: 45310000

Vocabulário principal: 45313100

Vocabulário principal: 45314000

Vocabulário principal: 45315700

Vocabulário principal: 45331000

Vocabulário principal: 45332200

Vocabulário principal: 45332000

Vocabulário principal: 45333000

Vocabulário principal: 45342000

Vocabulário principal: 45343000

Vocabulário principal: 45343200

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (*incluindo todos os lotes e opções, se aplicável*)

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, previstos no projecto e no caderno de encargos..

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (*se aplicável*)

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor total da adjudicação, nos termos do artigo 113º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

O adjudicatário será notificado para a prestação da caução nos termos legais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por Série de Preços e os pagamentos serão processados mensalmente mediante as medições das quantidades dos trabalhos executados, sendo os montantes obtidos pela aplicação dos preços unitários para cada espécie de trabalho, com observância do disposto no artigo 202º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março..

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (*se aplicável*)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei nº 12/2004, de 09 de Janeiro e Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional (1ª categoria) na classe que cubra o valor da proposta.

a.2) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, e 8.ª subcategorias, respectivamente, Estruturas e elementos de betão; Estruturas metálicas; Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; Estuques, pinturas e outros revestimentos; Carpintarias; Canalizações e condutas em edifícios, todas da 1ª categoria – Edifícios e património construído, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

a.3) As 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias, respectivamente, Saneamento básico; Calçetamentos; Ajardinamentos; Infra-estruturas de desporto e de lazer e Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança, todas da 2.ª categoria – Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

a.4) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias, respectivamente, Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão; Infra-estruturas de telecomunicações; Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção; Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração e Redes de distribuição e instalação de gás; Outras instalações mecânicas e electromecânicas da 4.ª categoria – Instalações eléctricas e mecânicas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

a.5) As 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias, respectivamente, Demolições; Movimentação de terras; Armaduras para betão armado; Cofragens e Impermeabilizações e isolamentos da 5.ª categoria – Outros trabalhos, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

b) Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, devem apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente do respectivo Estado, do espaço económico europeu e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram a inscrição e justifique a classificação atribuída, nos termos do artigo 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

c) Caso o concorrente não disponha de alguma das autorizações exigidas nas alíneas anteriores, indicará em documento anexo à proposta e a todos os documentos de habilitação previstos no artigo 67º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, bem como cópia das mesmas, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitam, no âmbito do previsto no artigo 265º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso de honra subscritas pelo empreiteiro e subempreiteiro, do qual conste o nome deste, a titularidade do alvará exigido no concurso e bem assim, o valor global dos trabalhos que lhe respeitam.

e) Declaração na qual o concorrente indique a sua denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessam à execução do

contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social;

f) Os documentos indicados nas alíneas e) e f), do nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

g) Os concorrentes indicados em III.2.1 alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas a), b) c) e d) do artigo supra referido.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas g) e i) do nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1 alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas h) e j).

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas l), n), o) e q), do nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1 alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas m) e p).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (*assinalar as casas pertinentes*)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

Critério: Preço (Pr) - Ponderação: 60

Critério: Qualidade Técnica da Proposta (QTP) - Ponderação: 40

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

(*se aplicável*)

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2008 -DRE.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (*excepto para um SAD) ou memória descritiva* (*em caso de diálogo concorrencial*).

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 29/02/2008

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 1 500,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 10 dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido original, por escrito, acompanhado do pagamento efectivo através de cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo. Não serão admitidas outras formas de pagamento nem de pedidos.

As peças patenteadas a concurso, excepto o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, serão disponibilizadas apenas em formato digital em PDF.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/04/2008

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (*concursos públicos*)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 08/04/2008

Hora: 10:00.

Lugar (*se aplicável*): Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

Sim.

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa PROCONVERGENCIA da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos – Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educativas, Projecto 01 – Construções Escolares; Acção N – Construção da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond de São Sebastião.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Preço Base do Concurso: € 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil euros).

Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde o dia seguinte da publicação do presente anúncio até ao fim do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/01/2008

21 de Janeiro de 2008. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.

2611082519

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**

Serviços
 Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610054	Fax 265610059
Correio electrónico aprovisionamento@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL) www.parquedefeirasalcacerdosal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concepção de projecto.

II.1.2) Descrição

Concepção do projecto de requalificação do Parque de Feiras/Exposições e área envolvente — Cidade de Alcácer do Sal.

II.1.3) Local de execução

Alcácer do Sal.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.4) Nomenclatura**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) ****

Categoria de serviço

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Conforme artigo 14.º do programa de concurso.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75 euros mais IVA. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI**IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?**

NÃO SIM

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO SIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.

2611082467

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Estarreja	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Ambiente
Endereço Rua das Comunidades Portuguesas	Código postal 3860-000
Localidade/Cidade Estarreja	País Portugal
Telefone 234840600	Fax 234840608
Correio electrónico geral@cm-estarreja.pt	Endereço Internet (URL) cm-estarreja.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante